

## Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

### ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 071R/2025 - Processo nº 172/2025

Ao(s) 29 dia(s) do mês de Dezembro do ano de 2025, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Lilian Mantovani Pinto De Toledo do(a) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, inscrito no CNPJ sob o nº 46.444.063/0001-38, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Aquisição de Bens Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 4:35:50 PM do dia 3 de Março de 2026

#### **PARTICIPANTES:**

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

|                                                      |                    |
|------------------------------------------------------|--------------------|
| C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 24.864.422/0001-73 |
| Comercial & Servicos Costa Ltda                      | 39.324.214/0001-59 |
| dentemed equipamentos odontológicos Ltda             | 07.897.039/0001-00 |
| Intermares Comércio de Móveis Ltda                   | 23.086.079/0001-10 |

#### **LOTE 1 - Fase de Adjudicação**

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

**Item nº 1** - Objeto: CADEIRA: A cadeira odontológica deverá atender aos seguintes requisitos funcionais e de desempenho: Estofamento confeccionado em PVC de alta resistência, de fácil higienização e adequado para ambientes clínicos. Mínimo de 3 posições de trabalho programáveis, com retorno automático à posição zero. Cabeceira multiarticulada, permitindo ajuste ergonômico para diferentes biotipos de pacientes. Braço direito escamoteável, garantindo acesso seguro ao paciente, inclusive para pessoas com mobilidade reduzida. Posição de emergência (Trendelenburg), com movimentação rápida e segura. Sistema de articulação entre assento e encosto alinhado ao eixo do acetábulo, promovendo conforto ao paciente durante ajustes. Pedal tipo joystick, possibilitando movimentação suave e precisa da cadeira. Caixa de conexões incorporada, com mangueiras embutidas para organização, segurança e higiene do ambiente. EQUIPO ACOPLADO: O equipo deverá apresentar características técnicas que garantam funcionalidade e desempenho clínico adequado: Sistema acoplado à cadeira com amplitude de movimentação. Braço articulado tipo FLEX, com travamento pneumático para estabilidade durante o uso. 1 seringa tríplice (ar/água/spray). 1 terminal para alta rotação padrão Borden (ou equivalente tecnicamente). 1 terminal para baixa rotação padrão Borden (ou equivalente

tecnicamente). Pedal progressivo para acionamento preciso das pontas. Bandeja em aço inoxidável, removível e de fácil higienização. Sistema antirrefluxo e válvula antirretorno, garantindo biossegurança. Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos. Ultrassom piezoelétrico com iluminação LED, com frequência estável e potência ajustável. Sistema de profilaxia por jato de bicarbonato, com reservatório adequado e controle de vazão. REFLETOR ODONTOLÓGICO: O refletor deverá atender a requisitos de iluminação adequados ao ambiente odontológico: Intensidade luminosa ajustável na faixa de 8.000 a 30.000 lux, com estabilidade de feixe. Acionamento por sensor sem contato, garantindo biossegurança. Função liga/desliga via pedal, integrada à cadeira. Puxadores bilaterais, removíveis ou de fácil higienização. Espelho multifacetado, com distribuição uniforme da luz. Proteção frontal em policarbonato transparente, resistente a impactos e desinfecção frequente. UNIDADE AUXILIAR: A unidade auxiliar deverá oferecer suporte adequado ao atendimento clínico: Conjunto rebatível em no mínimo 60°, permitindo melhor ergonomia para o profissional. 1 sistema de sucção Venturi. 1 sistema de sucção para bomba a vácuo, compatível com a rede instalada. Acionamento da água da cuba por pedal, com timer para controle de fluxo. Cubo confeccionada em material resistente, podendo ser apresentada em cor adequada ao conjunto, não sendo exigida correspondência cromática obrigatória.

Quantidade: 6      Preço unitário:R\$ 21.450,00      Valor Final:R\$ 128.700,00      Marca/Modelo: Olsen Sprint

**Item nº 2** - Objeto: MOCHOS ODONTOLÓGICOS AUXILIARES: Com assento, encosto, regulagem para altura, estofamento e rodinhas permitindo amplo deslocamento

Quantidade: 12      Preço unitário:R\$ 407,00      Valor Final:R\$ 4.884,00      Marca/Modelo: Technocomfort

**Valor Global (final):R\$ 133.584,00**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

| Nome/Razão Social                  | Apelido        | Documento do Licitante | Oferta Inicial | Oferta Final   | Marca      | ME/EPP |
|------------------------------------|----------------|------------------------|----------------|----------------|------------|--------|
| Comercial & Servicos Costa Ltda    | Participante 4 | 39.324.214/0001-59     | R\$ 209.880,00 | R\$ 133.584,00 | Diversas   | Sim    |
| Intermares Comércio de Móveis Ltda | Participante 1 | 23.086.079/0001-10     | R\$ 133.605,96 | R\$ 133.605,96 | INTERMARES | Sim    |

## PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

| Nome/Razão Social                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Apelido        | Documento do Licitante | Oferta Inicial | Oferta Final   | Marca         | ME/EPP |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|----------------|----------------|---------------|--------|
| C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                  | Participante 3 | 24.864.422/0001-73     | R\$ 133.605,96 | R\$ 100.000,00 | Diversas      | Sim    |
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                        |                |                |               |        |
| Decorrido o prazo a participante não inseriu os arquivos de proposta final, registro na ANVISA, e fichas técnicas, também não solicitou prorrogação de prazo ou apresentou qualquer justificativa, portanto a participante será desclassificada pelo descumprimento do item 5.21 e subitens do edital |                |                        |                |                |               |        |
| dentemed equipamentos odontológicos ltda                                                                                                                                                                                                                                                              | Participante 2 | 07.897.039/0001-00     | R\$ 133.596,00 | R\$ 103.999,98 | MARCA PROPRIA | Não    |
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                        |                |                |               |        |
| Após análise técnica da proposta e ficha técnica/catálogo, realizada pela Secretaria Requisitante, a proposta deve                                                                                                                                                                                    |                |                        |                |                |               |        |

ser desclassificada, considerando que: “ verificou-se que o equipamento ofertado não atende integralmente a todas as especificações técnicas, funcionais e operacionais exigidas no edital, verificaram-se divergências relevantes e ausência de comprovação técnica, conforme segue: 1. CADEIRA ODONTOLÓGICA – REQUISITOS FUNCIONAIS E DE DESEMPENHO 1.1 Estofamento em PVC de alta resistência e fácil higienização Situação: O catálogo/manual não especifica claramente o material do estofamento como PVC de alta resistência, limitando-se a descrição genérica do conjunto. Divergência: ausência de comprovação objetiva quanto ao material exigido. 1.2 Mínimo de 3 posições de trabalho programáveis, com retorno automático à posição zero Situação: A documentação apresentada não descreve de forma explícita a existência de, no mínimo, 3 posições programáveis, tampouco menciona função de retorno automático à posição zero. Divergência: requisito funcional não comprovado. 1.3 Cabeceira multiarticulada com ajuste para diferentes biotipos Situação: O manual indica cabeceira ajustável, porém não caracteriza a cabeceira como “multiarticulada”, nem detalha os graus de liberdade exigidos. Divergência: especificação técnica incompleta frente ao exigido. 1.4 Posição de emergência (Trendelenburg) com movimentação rápida e segura Situação: A documentação não descreve a posição de emergência Trendelenburg, nem informa tempo de acionamento ou segurança do movimento. Divergência: ausência total de comprovação de função crítica. 1.5 Sistema de articulação alinhado ao eixo do acetábulo Situação: O catálogo não apresenta qualquer referência técnica ao alinhamento do sistema de articulação da cadeira ao eixo do acetábulo. Divergência: requisito ergonômico não atendido. 2. PEDAL E CAIXA DE CONEXÕES 2.1 Pedal tipo joystick Situação: O equipamento possui pedal, porém não há especificação de que seja do tipo joystick, tampouco descrição de movimentação proporcional conforme exigido. Divergência: característica funcional não comprovada. 2.2 Caixa de conexões incorporada com mangueiras embutidas Situação: A documentação técnica não comprova a existência de caixa de conexões incorporada com mangueiras embutidas, limitando-se à descrição genérica do equipo. Divergência: requisito de organização e biossegurança não demonstrado. 3. EQUIPO ACOPLADO 3.1 Braço articulado tipo FLEX com travamento pneumático Situação: O catálogo menciona braço articulado, porém não especifica sistema tipo FLEX nem travamento pneumático. Divergência: ausência de atendimento ao padrão técnico exigido. 3.2 Pedal progressivo para acionamento das pontas Situação: Não há comprovação técnica de que o pedal seja progressivo, apenas indicação de acionamento básico. Divergência: funcionalidade não comprovada. 4. BANDEJA, BIOSSEGURANÇA E SISTEMAS COMPLEMENTARES 4.1 Bandeja em aço inoxidável removível Situação: A documentação não especifica o material da bandeja como aço inoxidável, tampouco confirma sua removibilidade. Divergência: requisito de material e higienização não atendidos. 4.2 Sistema de profilaxia por jato de bicarbonato Situação: Não há descrição clara no catálogo sobre sistema de profilaxia por jato de bicarbonato com controle de vazão. Divergência: requisito não comprovado. 5. UNIDADE AUXILIAR 5.2 Acionamento da água da cuba por pedal com timer Situação: Não há comprovação técnica de que o acionamento da água da cuba seja realizado por pedal com temporizador (timer). Divergência: funcionalidade não atendida. CONCLUSÃO TÉCNICA Diante do exposto, verifica-se que o equipamento ofertado não atende integralmente às especificações técnicas obrigatórias do edital, seja por divergência direta, seja por ausência de comprovação técnica clara e objetiva nos documentos apresentados. As inconsistências identificadas comprometem: • a funcionalidade clínica, • a ergonomia, • a biossegurança, • e a conformidade com os requisitos mínimos estabelecidos pela Administração Pública. Assim, resta tecnicamente justificada a NEGATIVA/RECUSA do item licitado, nos termos do edital e em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e julgamento objetivo. Sendo a proposta considerada desclassificada por não atender as exigências mínimas do Edital conforme análise Técnica acima apresentada.

## **PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)**

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

## **RECURSOS DO LOTE**

## **RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES**

| Nome Participante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Apelido        | Documento do Licitante           | Data e hora do registro do Recurso      |         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------|-----------------------------------------|---------|
| dentemed equipamentos odontológicos ltda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Participante 2 | 07.897.039/0001-00               | 07/01/2026 - 09:39:17                   |         |
| Motivação do Recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                                  |                                         |         |
| O Licitante dentemed equipamentos odontológicos ltda manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                                  |                                         |         |
| CONTRARRAZOES DO RECURSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                                  |                                         |         |
| Nome Participante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Apelido        | Documento do Licitante           | Data e hora do registro da contrarrazão |         |
| Comercial & Servicos Costa Ltda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Participante 4 | 39.324.214/0001-59               | 12/01/2026 - 09:57:21                   |         |
| JULGAMENTO DO RECURSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                                  |                                         |         |
| Órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Cargo          | Julgador                         | Data e hora do registro do julgamento   | Decisão |
| Prefeitura Municipal da Estância de Socorro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Pregoeiro      | Lilian Mantovani Pinto De Toledo | 02/03/2026 - 17:03:37                   | Negado  |
| Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                                  |                                         |         |
| <p>Segue julgamento de forma resumida, a manifestação da pregoeira bem como a manifestação da Secretaria de Saúde, na íntegra, seguirão anexadas ao julgamento nesta plataforma e também serão disponibilizadas no site oficial desta prefeitura na aba de Licitações abertas - Comunucados - Recursos/Esclarecimentos: Quanto ao recurso impetrado pela empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. e a contrarrazões apresentada pela empresa COMERCIAL &amp; SERVIÇOS COSTA LTDA – EPP., o setor técnico reavaliou as documentações e manteve a decisão de desclassificação da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, apresentando a seguinte justificativa: “A empresa Dentemed não comprovou o atendimento integral às exigências técnicas obrigatórias do edital, especialmente quanto: • Ao acionamento da água da cuba por pedal; • Ao acionamento do refletor por sensor sem contato.” O setor técnico também reavaliou as documentações e manteve a decisão de classificação da empresa COMERCIAL &amp; SERVIÇOS COSTA LTDA – EPP, apresentando a seguinte justificativa: “A empresa COMERCIAL &amp; SERVIÇOS COSTA LTDA – EPP apresentou equipamento que atende às especificações editalícias, com qualidade técnica superior e adequada ao interesse público.” Portanto, considerando que o recurso e que contrarrazões apontam item a item as especificações exigidas no Termo de Referência e considerando ainda a reavaliação pelo setor técnico competente, verificamos que o produto ofertado pela empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA não atende as exigências do edital devendo ser mantida a decisão de desclassificação no presente certame, e quanto ao produto ofertado pela empresa COMERCIAL &amp; SERVIÇOS COSTA LTDA – EPP este atende integralmente as exigências do edital devendo ser mantida a decisão de classificação Diante ao exposto, observando os princípios que regem a Administração, e em cumprimento as normas e exigências legais e editalícias, NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, devendo ser mantida a decisão que desclassificou a mesma no presente certame, pois não comprovou o atendimento técnico das especificações do acionamento da água da cuba por pedal e do acionamento do refletor por sensor sem contato, sendo que o recurso interposto não apresentou fundamentações e justificativas que pudessem reverter à decisão já tomada na sessão, conforme análise técnica realizada. Com referência a empresa COMERCIAL &amp; SERVIÇOS COSTA LTDA – EPP deve ser mantida a decisão de classificação considerando que a mesma comprovou que o produto ofertado atende integralmente as exigências do Edital.</p> |                |                                  |                                         |         |

| <b>Órgão</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Cargo</b>          | <b>Julgador</b>             | <b>Data e hora do registro do julgamento</b> | <b>Decisão</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|----------------------------------------------|----------------|
| Prefeitura Municipal da Estância de Socorro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Autoridade Competente | Mauricio de Oliveira Santos | 02/03/2026 - 17:23:13                        | Negado         |
| <b>Justificativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                       |                             |                                              |                |
| Trata-se de decisão de RECURSO ADMINISTRATIVO impetrado pela empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., insurgindo-se contra a decisão tomada no supracitado procedimento quanto ao julgamento e classificação das propostas, conforme argumentos relatados em seu recurso, apresentando-os de forma tempestiva. Contudo, face aos argumentos apresentados na manifestação expedida pela Pregoeira, bem como a manifestação da Secretaria de Saúde e o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, que adoto integralmente, como razões de decidir, conheço o recurso e no mérito, nego-lhes provimentos quanto ao recurso apresentado, DETERMINANDO que se dê prosseguimento as demais fases do certame através da plataforma BMNET. Seguem na íntegra em anexo ao presente julgamento : O Despacho, o parecer juridico e a manifestação da Pregoeira. |                       |                             |                                              |                |

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

---

**Lilian Mantovani Pinto De Toledo**

Pregoeiro

---

Luis Cláudio Bonetti

Equipe de Apoio

---

Denis Constantini

Equipe de Apoio

---

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes

Equipe de Apoio